



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 36.865,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 17.565,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ: 07.344.756/0001-05
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 32.017,50 (trinta e dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 22.862.531/0001-26
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
CNPJ: 24.586.988/0001-80
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 31.002,00 (trinta e um mil e dois reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2020**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 22.565,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 27.644,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, para o período de até 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 45.895,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
INÍCIO: 16/07/2020.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/07/2021.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2020, homologada em 16/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/07/2020.

LEI Nº 2237/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.002	DIVISÃO DA INDUSTRIA	
10.002.22.661.0034.1038	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	
4.4.90.61.00.00 - 675	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2234/2020 de 20/07/2020.

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI, fica incluída a ação " AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL, nas ações do PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como, das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2238/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.002	DIVISÃO DA INDUSTRIA	
10.002.22.661.0034.1038	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	
4.4.90.61.00.00 - 907	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	750.000,00
	TOTAL	750.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	SEDU - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	750.000,00
	TOTAL:	750.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de julho de 2020

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº77/2020, de 24 de Julho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal da Cidade – CMC, dessa Municipalidade, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Capítulo II, seção II.

Resolve:

Art. 1º - Nomear representantes da sociedade civil para substituição de membros e suplentes Do Conselho Municipal da Cidade, nomeados pela Portaria nº 072/2020, de 21 de julho de 2020.

<u>Representantes da Sociedade Civil</u> Nomeados Como Membros Titular: - Bruno Henrique Cremonini Baena, CPF 082.368.399-07 - Edson Leal, CPF 782.849.021-15	Deixa de Pertencer como membro titular: - Antônio Bento da Silva Sobrinho. - Norberto Rohling
Nomeado Como Suplente: Márcio Crepaldi Bovo, CPF 810140159-87	Deixa de Pertencer como suplente: Bruno Henrique Cremonini Baena

Art. 2º Fica mantido a Portaria nº 072/2020, ficando a presente portaria somente como efeito de alteração de membros titulares e suplentes.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2020, de 24 de Julho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para comporem a nova comissão de recebimentos de materiais, produtos, equipamentos e serviços em gerais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. Os servidores públicos municipais, pertencentes do Quadro de pessoal efetivo e comissionados, do Poder Executivo Municipal, abaixo nominados, para comporem a **COMISSÃO** de recebimento de materiais, produtos, equipamentos e serviços em gerais, da Municipalidade, conforme segue:

Nº	Nome	Identidade
01	Angela de Lourdes Betiol	5.924.141-9 SSP/PR
02	Antonio Leandro de Souza	1.594.994-5 SSP/PR
03	Marta Aparecida de Paula Spadrizani	5.394.734-4 SSP/PR
04	Kelly Regina Fontoura	35.777.278-7 SSP/PR
05	Kamila Emerenciano Porfirio Miguel Novais	8.747.028-8 SSP/PR
06	Paulo César da Silva	5.881.630-2 SSP/PR
07	Maria Aparecida da Silva	6.000.954-6 SSP/PR
08	Renata Pachulski Francisconi da Silva	6.604.334-7 SSP/PR
09	Sirlei das Neves Viesba Inácio	3.785.155-8 SSP/PR
10	Danieli Baraldi Lopes	8.166.297-5 SSP/PR
11	Vania Cristina Masula Degerone	8.145.385-3 SSP/PR
12	Roberto Marques Alves	10.866.560-2 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (24/07/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 024/2020

Ref.: Aquisição de sementes de café da variedade IPR 100 e IPR 107, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 024/2020 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 024/2020 para a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1234

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

09.001.20.606.0003.2031.3.3.90.30.00.00 - 1000

Em favor da empresa: S.O. SEMENTES PLUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.340.615/0001-18, sediado na Est. Guatambu, s/n, Lote 208-C, Zona Rural, na cidade de Terra Boa – Paraná, CEP: 87.240-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal